

**EDITAL Nº 38/2024 – PROGRAD**  
**SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DO PET FLORESTA - UFAC**

**1. APRESENTAÇÃO**

1.1 A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD) torna pública a seleção de bolsistas para o grupo **PET FLORESTA**, que ocorrerá conforme a Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010.

1.2 O Programa de Educação Tutorial (PET) constitui-se em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

1.3 O Grupo PET FLORESTA/UFAC é um programa que visa contribuir com a formação acadêmica de excelência e cidadã dos estudantes do Curso de Engenharia Florestal, campus sede, da UFAC. Também objetiva fortalecer a permanência desses estudantes no ensino superior, para tanto, o grupo oportuniza vivências em atividades de ensino, pesquisa e extensão direcionadas para uma formação profissional e cultural ampla dos seus participantes que articule competência acadêmica e compromisso social.

1.4 O processo seletivo de bolsistas para o PET FLORESTA - UFAC visa o preenchimento de **6 (seis) vagas para bolsistas** e formação de cadastro de reserva para discentes dos Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal, campus sede. A seleção ocorrerá conforme os critérios, procedimentos e datas descritos a seguir.

1.5 A seleção será coordenada pelo tutor do PET FLORESTA - UFAC, Prof. Dr. Paulo André Trazzi, e pelos docentes do curso de Bacharelado em Engenharia Florestal, Profa. Dra. Patricia Gomes Ribeiro, Prof. Dr. Tarcísio José Gualberto Fernandes e Prof. Thiago Augusto Cunha.

**2. REQUISITOS PARA O ESTUDANTE À SELEÇÃO DO GRUPO PET FLORESTA - UFAC:**

2.1 Estar regularmente matriculado no Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal, campus sede, cursando entre do 3º ao 9º período;

2.2 Não ser bolsista remunerado de qualquer outro programa, com exceção do PROESTUDO;

2.3 Ter disponibilidade de dedicação integral às atividades do PET, com cumprimento de **20h (vinte horas) semanais**;

2.4 Possuir coeficiente de rendimento escolar com média igual ou superior a 6,0 (seis).

**3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

3.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);

3.2 Declaração de matrícula do Curso de Engenharia Florestal, ao qual está vinculado (1º semestre de 2024), emitida pela coordenação do Curso ou Atestado do Portal do Aluno;

3.3. Histórico Escolar do Aluno com Coeficiente de Rendimento Escolar, emitido pela Coordenação do Curso de Engenharia Florestal ou pelo Portal do Aluno. Não será aceito Histórico Escolar simples, sem o Coeficiente de Rendimento Escolar;

3.4 Cópia do documento oficial de identificação com foto;

3.6 Currículo Lattes do(a) candidato(a).

#### **4. DA INSCRIÇÃO:**

4.1 As inscrições poderão ser efetuadas pelos interessados no período de **25/10 à 01/11/2025** no seguinte e-mail: **paulo.trazzi@ufac.br**, com anexo em PDF dos documentos exigidos;

4.2 As inscrições serão homologadas no dia **04/11/2025** e divulgadas no sítio eletrônico <[www.ufac.br](http://www.ufac.br)>;

4.3 Do resultado das inscrições, será aberto o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para recurso, a ser protocolizado no seguinte e-mail: **paulo.trazzi@ufac.br**, com anexo em PDF dos documentos exigidos;

4.4 O resultado final das inscrições será divulgado no sítio eletrônico <[www.ufac.br](http://www.ufac.br)> no dia **06/11/2025**

#### **5. DA SELEÇÃO**

5.1 Serão realizadas entrevistas e análise do histórico escolar do(a) candidato(a).

5.2 A **entrevista** será realizada nos dias **07 e 08/11/2024**, a partir das **8h00, presencialmente, na coordenação da Engenharia Florestal**, com agendamento por ordem de inscrição, conforme cronograma a ser publicado por ocasião do resultado final das inscrições. Será atribuída a pontuação máxima de 10 (dez) pontos.

5.3 A entrevista visa avaliar o interesse e disponibilidade do(a) candidato(a) à bolsista do PET FLORESTA. São questões norteadoras da entrevista: Qual a disponibilidade do(a) candidato(a) em cumprir as 20 horas de atividades do PET? Qual a motivação do(a) candidato(a) em concorrer à bolsa do PET? Que contribuições o(a) candidato(a) espera ter do grupo PET para a sua formação acadêmica, pessoal e profissional? Que contribuições o grupo PET terá do(a) candidato(a) caso seja aprovado (a) no processo de seleção de bolsa? Qual a sua trajetória de vida enquanto estudante universitário?

5.4 A **nota final** será composta pela **média do coeficiente de rendimento do aluno e nota da entrevista**. Será aprovado(a) o(a) candidato(o) que obtiver a maior média geral e serão classificados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

5.5 O resultado preliminar será divulgado no **08/11/2024** no sítio eletrônico <[www.ufac.br](http://www.ufac.br)>;

5.6 Do resultado preliminar, o(a) candidato(a) poderá interpor pedido de reconsideração, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), no seguinte e-mail: **paulo.trazzi@ufac.br**, e julgado pela Comissão de Seleção;

5.7 O resultado final será publicado no **12/11/2024** no sítio eletrônico <[www.ufac.br](http://www.ufac.br)>.

5.8 São critérios de desempate:

- a) Maior coeficiente de rendimento;
- b) Ter experiência como voluntário e/ou bolsista.
- c) Maior idade;
- d) Ser egresso de escola pública.

## 6. CRONOGRAMA

6.1. O presente edital deverá observar o seguinte cronograma:

<b>CRONOGRAMA</b>	
Publicação do Edital	<b>25/10/2025</b>
Inscrição dos candidatos	<b>25/10 à 01/11/2025</b>
Publicação do resultado preliminar das inscrições	<b>04/11/2025</b>
Recurso em relação ao resultado preliminar das inscrições	<b>05/11/2025</b>
Homologação das inscrições (resultado final das inscrições)	<b>06/11/2025</b>
Agendamento das entrevistas	<b>06/11/2025</b>
Seleção dos candidatos – Entrevista	<b>07 e 08/11/2024</b>
Resultado preliminar da entrevista	<b>08/11/2024</b>
Recurso em relação ao resultado preliminar da entrevista	<b>11/11/2024</b>
Publicação do resultado final	<b>12/11/2024</b>

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo;

7.2 A bolsa terá o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais);

7.3 A validade do processo seletivo será de um ano, a partir da data de publicação do resultado final.

7.4 Os candidatos aprovados e classificados, que comporão o cadastro de reserva, poderão ser convocados até a validade do processo seletivo, dependendo da liberação de vagas do Grupo PET FLORESTA.

7.5 Fica resguardado ao Tutor do PET FLORESTA a abertura de novo Edital de seleção antes da data de validade especificada nos itens 6.3 e 6.4.

7.6 Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Rio Branco, 25 de outubro de 2024.

**Profa. Dra. Ednaceli Abreu Damasceno**  
Pró-Reitora de Graduação

**EDITAL Nº 38/2024 – PROGRAD**

**ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - SELEÇÃO PET FLORESTA 2024**

Nome:	
Endereço Completo:	
Telefone:	Celular:
E-mail:	
RG	CPF
Data de Nascimento (Dia/Mês/Ano):	
Curso:	Modalidade:
Período:	Matrícula:
Possui Vínculo Empregatício? Sim ( ) Não ( )	
Faz parte de algum programa institucional de pesquisa, ensino ou extensão, vinculado ou não à UFAC? ( ) Não ( ) Sim. Qual? _____	
O discente é proveniente de Escola Pública? Sim ( ) Não ( ) Ensino Fundamental ( ) Ensino Médio ( )	
Declaro que as informações fornecidas neste formulário de inscrição são verdadeiras e assumo toda e qualquer responsabilidade a respeito das mesmas, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal.  _____, _____ de _____ de 2024.  <hr/> <p style="text-align: center;">Assinatura do Discente</p>	